



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória ~~direta~~ Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Em princípio, a vantagem da dispensa de licitação é a redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo e contratação de serviços. Foi escolhida esta modalidade por ser um recurso mais ágil e prático para a contratação dos objetos pretendidos pela Secretaria de Saúde, em razão da paciente ser a primeira da fila para realização do procedimento cirúrgico. Devido a urgência para contratação, não será realizada a publicação do processo de compra para possibilidade de recebimento de novas propostas. Considerando que para cumprir com o tratamento fora de domicílio (TFD) seguindo o manual de normatização do tratamento fora do domicílio – TFD DO ESTADO DE SANTA CATARINA, baseado no Ministério da Saúde por meio da Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1.999 (D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 01/03/1999), que normatiza a rotina do Tratamento Fora de Domicílio (TFD) no Sistema Único de Saúde (SUS), informa que o TFD visa garantir o acesso de pacientes de um município a serviços assistenciais de outro município. O benefício de Tratamento Fora de Domicílio consiste em disponibilizar o deslocamento e ajuda de custo para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitem de assistência ambulatorial e hospitalar cujo procedimento seja de média ou alta complexidade. Considerando a necessidade de paciente residente no município de Águas Frias para realização de transplante hepático, a ser realizado no hospital Santa Isabel, situado no município de Blumenau/SC. Considerando que o paciente deverá aguardar o procedimento próximo do hospital em razão de que Águas Frias está localizado aproximadamente a 500 km de distância de Blumenau, não sendo possível o órgão aguardar o tempo necessário de deslocamento que é aproximadamente 8 horas de viagem de carro. Conforme imagem abaixo. Considerando que após a realização do procedimento, o paciente deverá permanecer em Blumenau, ou até 70 km de distância do hospital, até a alta médica. Considerando que o paciente após a alta hospitalar, deverá permanecer em local com baixa fluxo de pessoas, em ambiente ventilado e livre de contaminações. Diante disso se faz necessária a locação de espaço mobiliado para permanência do paciente que fará o transplante hepático e de seu acompanhante, na cidade de Blumenau ou até 70 km de distância do hospital Santa Isabel, situado na Rua Floriano Peixoto, 300 - Centro, Blumenau – SC.

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Locação de imóvel mobiliado para tratamento fora de domicílio de paciente em Blumenau/SC.

**3 - EXECUTOR:**

Fornecedor:  
ALEJANDRO MIGUEL SAEZ

CNPJ/CPF:  
720.325.969-20

#### **4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores que prestam serviços locação de imóvel mobiliado em Blumenau, tendo ALEJANDRO MIGUEL SAEZ orçado o menor valor para o fornecimento dos serviços.

#### **5 - PREÇO:**

R\$ 11,700,00 (onze mil e setecentos reais)

#### **6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Foram realizadas pesquisas junto a locadores de imóveis mobiliados e contratações públicas. Conforme pesquisas de preços em anexo a este Termo de Referência, verifica-se que os valores cotados foram aproximados.

#### **7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 28/02/2025
- b) Apresentou Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa Municipal, com validade até: 28/02/2025

Águas Frias -SC, em, 06 de setembro de 2024

---

**LIRDES GALÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

#### **8 - DESPACHO FINAL**

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em embasada no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto Municipal nº263/2022.

Águas Frias -SC, em 06 de setembro de 2024.

---

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
**Prefeito**